



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 31/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "INCLUI DISPOSITIVO NA LEI Nº7.166/2023, QUE INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto de lei em análise visa aperfeiçoar a regulamentação do uso e ocupação o solo urbano, especificamente no que se refere às disposições sobre os subsolos destinados a garagens, dispensando-os dos afastamentos, limitando a taxa máxima de ocupação e vedando a alteração de uso desses espaços.

Ante o exposto, relatamos *parecer favorável* ao projeto de lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais e busca atender de forma mais eficiente as demandas urbanísticas e promover uma organização racional do espaço urbano no Município de Varginha.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 18 de dezembro de 2024.**

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador